

Ata da 14ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Gerson Antonio, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti, Manoel Estevão Peteá, Rosângela Aparecida Claro e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou: - “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida convidou a Suplente de Vereador Sra. Rosângela Aparecida Claro a assumir a cadeira do Vereador Ilton Provenzi. Na seqüência o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Gerson Antonio desejando as boas vindas a Vereadora Rosângela, que novamente está presente nos trabalhos do Legislativo. Manifesta sua preocupação com relação às operações acontecidas em nosso Município. Comenta que a situação já é complicada principalmente para o empresário do ramo madeireiro e, por consequência disso, pro comércio também fica mais difícil e, com uma operação deste nível complica-se ainda mais a vida daquelas pessoas que querem apenas trabalhar, mas que ficam submetidas a alguns exageros da Legislação, inclusive, em alguns casos até abuso de autoridade. Coloca da sua preocupação com esse tipo de coisas que acontece no Brasil em nossos dias. Em seguida se pronunciou a

Vereadora Rosângela Aparecida Claro manifestando sua alegria de poder estar novamente completando o quadro de Vereadores desta Casa e colocando-se a disposição para o que for preciso. Prosseguindo fez uso da Tribuna o Vereador Manoel Estevão Peteá manifestando seu descontentamento quando da data da operação da Polícia Federal em nosso Município. Hoje nosso Município clama por socorro, uma vez que muitas famílias foram afetadas com essa operação, principalmente na questão do desemprego e o desemprego leva ao desespero, pois não tem mais da onde tirar o sustento para sua família. Os Governantes de nosso País, os poderosos, não pensam no povo trabalhador, pensam apenas da competitividade, na globalização e humilham os nossos empresários, os madeireiros. Pergunta onde ficou a democracia. Afirma que Feliz Natal está de luto, pois nossas avenidas estão em silêncio, e precisamos de socorro. Propõe aos Vereadores que se unam, pois esta é à hora, é necessário buscar ajuda entre as autoridades, os empresários, procurando soluções para ver qual rumo tomar. É preciso se preocupar com o povo, dar sustentação ao Executivo e para isso é hora dos Vereadores deixarem rixas partidárias de lado e se unirem em prol do bem de nosso povo. Na seqüência se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se solidário para com os empresários de nosso Município com os quais foram envolvidos nessa operação e será preciso união mesmo para defender essas pessoas, pois tem muitas pessoas honestas entre elas e que estão pagando por isso. Comenta que no futuro todos sentiremos se realmente se cumprir o que está sendo prometido. Relata que hoje temos no Norte de nosso Estado de Mato Grosso trinta e sete Municípios que foram prejudicados com essa Lei criada com relação à Bacia Amazônica. Afirma que é necessário preservar a natureza, porém é preciso lembrar também do ser humano, que precisa sobreviver. Nosso Município conta com quase doze mil habitantes que dependem disso. Pensa que os Governantes se reúnem em uma sala, com ar condicionado, onde estão totalmente fora da realidade nossa e muitos deles tem certeza que nem sabem o que é um mato, contudo estão criando Leis para prejudicar o povo que aqui vive

e que aqui trabalha. Outra questão abordada pelo Vereador Luis, foi com relação à criação, em nosso Município, de uma Lei a respeito das casas de jogos, todavia essa Lei não vem sendo cumprida. Relata que, há poucos dias, seu filho estava jogando vídeo game numa casa de jogos às dez horas da noite, e junto com ele haviam mais dez crianças. Afirma que seu filho ele levou para casa, mas chamou a polícia, explicou ao responsável pela casa da existência dessa Lei que precisa ser cumprida, porém hoje, às quase vinte horas, passou em frente ao local e o movimento estava do mesmo jeito, sendo que o horário permitido é até as dezenove horas. Comenta que lá tem crianças de sete a quinze anos, que ficam até de madrugada jogando e a mãe nem sabe onde seu filho está, até porque o estabelecimento fica com as portas fechadas. Afirma que começa desse jeito, com cigarros sem limites, depois vem um cigarro e mais tarde a maconha, a cocaína e o nosso Município, infelizmente não terá jovens de bem futuramente. Por isso requer verbalmente ao Comandante da Polícia que faça cumprir essa Lei, pois acredita que existem pessoas por trás disso que estão pegando propina para que a Lei não seja cumprida. Assegura que se o Comandante não fizer cumprir a Lei, tomará suas providências e acionará o Ministério Público. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2007, que dispõe sobre processo seletivo público e a criação de cargo público no âmbito da administração pública municipal. Na seqüência o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 017/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após a Presidente da Comissão solicitou dispensa de interstício em virtude do Projeto de tratar de caráter de urgência urgentíssima. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retornando aos trabalhos, solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, colocou o referido

projeto em discussão, fazendo uso da palavra a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti relatando que este projeto veio no momento certo, uma vez que estará propiciando segurança e direitos aos agentes comunitários de saúde. Comenta que esta Lei existe em muitos Municípios, inclusive em Sinop, as agentes comunitárias de saúde foram até Brasília reivindicar seus direitos e elas conseguiram. Com essa lei sancionada será um bem para todos, uma vez que as agentes estarão mais informadas e acredita que melhorará em cem por cento a questão das agentes comunitárias de saúde em nosso Município. Em seguida se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que no dia vinte e um de fevereiro deste ano solicitou do Prefeito Municipal que encaminhasse a esta Casa um projeto que regulamentasse as condições dos agentes comunitários de saúde. Agora o Prefeito encaminha este projeto e o agradece por ser atendido. Comenta que este projeto vem somar com a Lei nº 11.350 do Congresso Nacional, datada do ano de 2006. Expõe que todos os Municípios estão adotando esse sistema e Feliz Natal não poderia ficar de fora. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 017/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/2007, que autoriza o Município de Feliz Natal a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Alto Teles Pires”, ratificando o protocolo de intenções que entre si celebraram, os Municípios de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera – visando a implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Alto Teles Pires” e dá outras providências. Na seqüência o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 018/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após a Presidente da Comissão solicitou dispensa de interstício em virtude do Projeto de tratar de caráter de urgência urgentíssima. Prosseguindo, o

Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retornando aos trabalhos, solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, colocou o referido projeto em discussão, fazendo uso da palavra a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti relatando que o objetivo geral desse projeto é promover o desenvolvimento econômico e social dos Municípios de forma sustentável, diminuindo conseqüentemente as desigualdades regionais. Diante disso, não há motivos para ser contrário à sua aprovação. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto colocando da importância desse consórcio, que é uma união entre esses Municípios para defender seus direitos. Neste projeto há a liberação de uma verba para poder pagar as pessoas que trabalharão em cima desse projeto. Solicita o apoio dos Vereadores para aprovação do projeto. Na seqüência se pronunciou o Vereador Gerson Antonio fazendo algumas lembranças com relação do ano de 2006, até porque esse trabalho dos Vereadores, pelo fato de não serem eles que executam as ações, é muito pouco que ele pode fazer pelo Município além de sugerir, de reivindicar, de estar lutando por essas questões. Relata que no dia 24 de novembro de 2006 sua Bancada requereu do Executivo providências no sentido de fomentar esse Programa Mato Grosso Regional, que é um programada Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado de Mato Grosso que, a exemplo de outros Municípios de nosso Estado fizessem com que esse consórcio andasse, uma vez que a nossa Região era uma das únicas do Estado aonde nenhum dos Prefeitos tinha mostrado interesse na implementação desse consórcio, enquanto outras Regiões do Estado até já haviam conseguido alguns recursos para investir na agricultura familiar, além de alguns contratos com indústrias amplas que vão dar funcionamento para este consórcio. Hoje, afirma que é uma etapa vencida, quase seis meses depois do requerimento aprovado nesta Casa. Naquela oportunidade também, relata que sua Bancada fez outro requerimento, onde viram uma falha no Programa Mato Grosso Regional, onde pra nossa Região não contemplada nas cadeiras reprodutivas a questão do reflorestamento e também das seringueiras.

Por isso coloca que, ao ver da sua Bancada para nossa Região, principalmente para Feliz Natal e Nova Ubiratã que ainda são produtores de seringa e podem nesse cenário atual voltar a ser produtores, foi naquela oportunidade colocado que o Município de Feliz Natal, participando deste consórcio tentasse inserir nas cadeias produtivas deste consórcio essas duas atividades. Expõe que o passo foi dado, tem em mãos o requerimento nº 043 e espera que seja possível votá-lo novamente este ano para refazer essa cobrança, pois nas atividades direcionadas para o ano de 2006 não contemplava essas atividades para nossa Região e, como já tinham conhecimento do andamento do consórcio em algumas outras Regiões do Estado até menos produtoras de madeira e de seringueiras que a nossa, que estavam contempladas, enquanto que a nossa Região novamente ficava apenas olhando as coisas acontecerem. Por isso coloca que também é de total acordo com a votação e aprovação da presente Lei, torcendo para que as pessoas que vão gerir na prática e de fato este consórcio, o façam de forma igualitária para toda a nossa Região e não privilegie só as cidades pólo, principalmente falando de Sinop e Sorriso que contemplam também o consórcio de nossa Região. Logo após se pronunciou o Vereador Manoel Estevão Peteá relatando que este consórcio é de grande valia, pois ele vem sustentar as autoridades municipais, ele vai fomentar os projetos. Comenta que muitos Municípios como Sinop, Sorriso ou Lucas do Rio Verde são beneficiados, mas nós, que pertencemos a um Município pequeno, somos esquecidos e por isso acabamos perdendo. Com esse consórcio se criará uma igualdade entre os Municípios. Quanto à verba destinada neste projeto, servirá para sua manutenção, para espaço físico, pagamento de funcionários, material de escritório, enfim, para esse tipo de coisa. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 018/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 019/2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso por

intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, e com a Associação Pró-Asfaltamento MT – 225 Feliz Natal/Vera, visando a transferência de recursos financeiros para a associação, e ou a cedência de máquinas, veículos e equipamentos, destinados a construção da pavimentação asfáltica da Rodovia MT 225 na forma que prevê esta lei, e dá outras providências. Na seqüência o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 019/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após a Presidente da Comissão solicitou dispensa de interstício em virtude do Projeto de tratar de caráter de urgência urgentíssima. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos. Retornando aos trabalhos, solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após, colocou o referido projeto em discussão, fazendo uso da palavra a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti comentando da alegria que sente, uma vez que o sonho de todos os munícipes é o asfaltamento da MT-225, uma pena que não será em toda a extensão até Vera, mas em breve isso também será possível. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto também manifestando seu apoio ao projeto e relatando que mora aqui há mais de vinte anos e realmente é a realização de um sonho. Comenta que não importa a quantidade a ser asfaltada, o trecho que sair, já será a menos de estrada de terra. Coloca que os madeireiros, agricultores, empresários em geral estão dispostos a ajudar com esta pavimentação asfáltica e espera que esta operação realizada há poucos dias não venha a prejudicar a realização deste sonho, que trará muitos benefícios à população. Em seguida se pronunciou a Vereadora Rosângela Aparecida Claro expressando sua alegria em saber que este asfalto finalmente vai sair. Relata que chegou a Feliz Natal em 1999, agora já estamos em 2007, comenta que ouviu todos esses anos que este asfalto sairia que a Ponte sobre o Rio Tartaruga sairia, tantas pessoas chegaram de avião, e também em caminhonetes importadas dizendo que este asfalto sairia, então, agora acredita que pelo menos cerca de cinco quilômetros para cada lado do Rio Tartaruga deva sair. E por não haver mais ninguém interessado

em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 019/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Proposta de Emenda Legislativa nº 001/2007, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 051/1998, que dispõe sobre o código de postura dá outras providências. De autoria do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Logo após o Presidente colocou a Proposta de Emenda Legislativa nº 001/2007 em discussão, fazendo uso da palavra a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti relatando da importância deste projeto. Comenta da falta de respeito em frente à Igreja Católica pelo fato de haver a Pizzaria D'Tália ao lado, então no dia que há algum evento na cidade como MotoCross, por exemplo, o som é alto mesmo, na hora da missa, além dos carros de som que passam em horários impróprios. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto manifestando seu apoio ao projeto e expondo que tem amigos que moram em frente a Praça e que lhe cobram toda a vez que tem som alto naquela Praça, uma vez que não conseguem dormir devido ao volume excessivo do som. Agora, com a Lei aprovada, haverá meios para executá-la e cobrar multas de exageros. Na seqüência se pronunciou a Vereadora Rosângela Aparecida Claro colocando concordar com a idéia de ter limite no som, mas não só em Feliz Natal, como no Mato Grosso e em todo o Brasil há uma certa discordância entre Leis e hábitos, pois o rapaz do som está trabalhando divulgando um comércio que já está tão perigritante e, trabalhando, ganhando seu dinheiro, ele terá que cumprir as Leis, pois com certeza não faltarão pessoas que indicarão que ele está descumprindo a Lei. Contudo, existem certas pessoas que reclamam e seus filhos usam em seus carros sons potentes até de madrugada na rua, mas essas pessoas não são advertidas, talvez por serem filhos de uns ou de outros. Quando tem festa na praça, por exemplo, acredita que a pessoa que escolheu morar ao redor de uma praça já deveria ter noção de que sua vida não seria um paraíso, por algum motivo ou por

outro ali sempre haveria algum tipo de evento. Nossa cidade passa por dificuldades financeiras, é afastada de grandes centros, se ela não tiver uma diversão para as pessoas das madeireiras em pouco tempo todos ficarão loucos, uma vez que não estão ganhando dinheiro, não tem como sair daqui, e ainda não ter como se divertir, afirma que isso pode deixar qualquer pessoa desequilibrada. É preciso haver um contra senso, fazer com que as pessoas que trabalham com seus carros de som cumpram a Lei, mas também fazer com que aqueles com abuso de poder aquisitivo, que podem ter som de vinte, trinta mil em seus carros também respeitem essa Lei. Mas isso deve ser difícil, pois já que não se consegue fechar nem as casas de jogos, como fazer para que essas pessoas desliguem o som. Em seguida o Vereador Valdecir Rodrigues Garcia relatando que está fazendo esta Emenda, não para coibir o trabalhador que faz propaganda nas ruas, mas sim estipulando horários de trabalho dentro do Município. A preocupação do sossego e paz existe a qualquer hora do dia. Comenta que se você tem um vizinho que está com o som muito alto, você pode ligar para a polícia pedir para eles virem pedir ao vizinho abaixar o som, pois está perturbando o sossego, ressalta que isso é Lei Federal. Esclarece novamente que apenas estão estipulando horários. Coloca se deu vizinho que é guarda num posto de combustível e que trabalha a noite toda, o horário que tem para dormir é das cinco da manhã até as oito, porém às sete horas o carro com propaganda de rua passa e perturba seu sossego. Afirma que muitas dessas pessoas que fazem propaganda de rua no Município não pagam imposto, pois, na legalidade eles deveriam ter uma empresa, mas o Município não exige isso, agora não custa eles obedecerem uma Lei. Afirma que existe uma Lei Federal, e que apenas esta Lei estipula horários, ou seja, das oito até às onze da manhã e das treze às dezoito horas, pois existem carros de som que fazem propaganda até às vinte horas. Acredita que muitos dos presentes gostam de descansar no horário do almoço, mas muitas vezes não conseguem devido aos abusos desses carros com um volume ensurdecador. Por isso coloca que com a aprovação desta Lei os Vereadores terão mais respaldo para cobrar das autoridades

municipais. Retornando à Tribuna a Vereadora Rosângela Aparecida Claro deixando bem claro que não é contrária a estipulação de horários para a propaganda de rua, o que é contra é fazer com que a propaganda de rua tenha um horário a ser cumprido e as demais pessoas que estão perturbando o sossego público continuem o fazendo sem nenhuma punição, sem nenhuma atitude da comunidade e uma posição da própria Polícia Militar, por um motivo ou por outro. Em seguida se pronunciou o Vereador Luis Carlos de Melo afirmando que votaria contra o projeto pelo fato de que, a princípio, o projeto não permitia a propaganda nos sábados, o que tiraria o direito das pessoas que tem seus comércios estarem fazendo suas propagandas nos finais de semana. Mas o autor atendeu seu pedido de permitir a propaganda nos sábados, e por isso votará a favor do projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, a Proposta e Emenda Legislativa nº 001/2007 foi colocada em 1º votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Requerimento nº 024/2007, que requer no sentido de alocar verbas da Secretaria da Agricultura para a aquisição de um resfriador de leite para os pequenos produtores do Assentamento ENA. De autoria do Vereador Luis Carlos de Melo. Logo após o Presidente colocou o Requerimento nº 024/2007 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação do requerimento, que visa ajudar o pequeno produtor do Assentamento, que, devido a crise que vem atravessando o nosso Município, tanto no setor madeireiro quanto no agro-negócio, pensa que é necessário buscar soluções para os pequenos produtores de nosso Município. Comenta que existem pessoas no Assentamento que produzem o leite, mas como a distância é muito grande até a sede do Município elas não têm condições de encaixar esse produto. Com esse resfriador, estaria-se ajudando a conservar esse produto por mais tempo e encaixá-lo em algum laticínio, por exemplo, o que ajudaria várias famílias a aumentar sua renda dando um maior incentivo para que permaneçam no Assentamento, pois percebe que futuramente muitas pessoas

acabarão por abandonar o Assentamento devido ao fato de não terem renda para se manter ali. Em seguida a Vereadora Pascoalina Grassioto perguntou ao Vereador Luis se ele sabe dizer quantos litros de leite são produzidos por dia e para onde esse leite seria levado. Respondendo, o Vereador autor da proposição que temos vários laticínios nas proximidades e inclusive em conversa com um deles, foi-lhes dito que eles viriam buscar esse leite e o resfriador se destinaria para esse fim. Coloca que cerca de trinta famílias ainda no assentamento produzem o leite, mas acredita que, com a chegada desse resfriador, mais pessoas voltarão a investir nesse ramo. Na seqüência se pronunciou o Vereador Gerson Antonio colocando que concorda com a iniciativa do Vereador, inclusive em reuniões que houveram naquela localidade e realmente é uma reivindicação bastante grande. Relata que é provável que essa semana uma comissão formada por pessoas que trabalham naquele Assentamento com gado leiteiro, que são poucos, é verdade, mas é preciso iniciar alguma coisa e eles estão indo a um laticínio em Sorriso para ver a possibilidade, pois infelizmente na prática hoje há um estudo feito através do Departamento de Agricultura do Município, aonde atendendo até a solicitação de um dos laticínios de nossa região, mostra que no momento ainda é inviável a colocação de um resfriador de laticínio aqui em função da quantidade, mas nem por isso, afirma, deve-se parar de correr atrás, porque a cada crise dessas que o setor madeireiro passa, mostra que Feliz Natal tem deixado de caminhar no rumo certo em todo momento que deixa de investir em outras atividades econômicas. Por isso coloca que está na hora do Poder público se mexer, na verdade já passou da hora, mas ainda a tempo de Câmara e Executivo se unir e buscar alternativas de produção, um pouco que seja, mas é hora de começar. Diante disso deixa seu apoio ao Vereador, mesmo com essas condições adversas é preciso buscar soluções. Fugindo um pouco do protocolo, pelo avançado da hora, solicita aos seus companheiros de Bancada para retirar os três projetos de pauta que tem, deixando-os para uma outra Sessão. Em seguida se pronunciou o Vereador Aníbal Alves Vilela colocando seu parecer

desfavorável, pois pelo seu ponto de vista este requerimento não atende a demanda do produtor, pois será muito complicado para poder locomover este leite de uma propriedade para outra pelo fato do Assentamento ser muito grande, além disso, o rebanho leiteiro no Assentamento ENA ainda é pequeno. Acredita que deveria-se sim criar algum mecanismo para incentivar o aumento do rebanho leiteiro naquele local e, posteriormente então lutar junto aos Órgãos competentes para colocar um laticínio ali, pois aí sim resolveria o problema, principalmente porque, no momento, o produto não vai atender a necessidade do produtor. Pelo exposto, acredita que o projeto não é viável no momento, e por isso seu voto será contrário. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto discordando com o Vereador Vilela, pois pensa que está na hora de investir em outros setores além da agricultura, madeira e comércio. Acredita que o requerimento é bem vindo, uma vez que, com esse resfriador os pequenos produtores poderão investir no ramo para colher frutos no futuro. Indaga que é preciso depositar confiança nos pequenos produtores, pois só assim terão chances de progredir. Na seqüência se pronunciou a Vereadora Rosângela Aparecida Claro, colocando que é muito simples resfriar esse leite, não se trata de um frigorífico, ou algo grandioso, mas essa câmara fria pode ser feita de um caminhão baú, desses baús que refrigeram carnes, afirma que isso é ínfimo para a Prefeitura, perto do que a Prefeitura gasta isso não é nada, mas para o Assentamento seria algo de muita valia, pois como eles vão aumentar seu rebanho se não tiverem condições de guardar seu leite, de vender seu queijo, assegura que eles não vão aumentar nunca seu rebanho e ficarão sempre definhando. Então deve-se chegar até eles e dizer que abandonem logo seus lotes, pois não pode-se fazer um gasto mínimo, não se pode fazer nada e pronto. É favorável sim e afirma que toda vez que tiver algo para ser feito pelo Assentamento ENA que não vai defasar o caixa da Prefeitura, que sejam coisas pequenas e que tragam soluções será favorável. Retornando à Tribuna o Vereador Luis Carlos de Melo colocando ao Vereador Vilela que quando se quer, se constrói. Pensa que se o assentado quiser ele

poderá levar esse leite até em cima da bicicleta, pois muitos fazem esse percurso de bicicleta simplesmente para jogar conversa fora, então poderiam fazê-lo para trabalho também. Esclarece também que um prédio não se constrói de cima para baixo é preciso começar do alicerce. Por isso é necessário dar esse sentido para iniciar, caso contrário, muitos desistirão. O laticínio já é um sonho grande, que irá brigar futuramente, com toda certeza, mas para se começar é preciso que seja passo a passo. Na seqüência se pronunciou o Vereador Manoel Estevão Peteá parabenizando o Vereador Luis pela matéria que realmente é um grande incentivo para as famílias do Assentamento e por esse motivo é favorável ao requerimento. Coloca ao Vereador Vilela que estamos passando por grandes mudanças e é preciso mudar para a melhor. Em seguida se pronunciou a Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira manifestando seu apoio ao requerimento que acredita ser de grande importância e acredita que ele não beneficiará apenas os assentados, mas muitos outros pequenos agricultores que também queiram resfriar seu leite. Retornando à Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela colocando que, no seu ponto de vista, este projeto não atende a necessidade do Assentamento, no sentido de que a produção de leite é muito pequena e a dificuldade para locomoção de um lado para o outro é grande. Lembra que no ano passado entrou com uma Indicação que solicitava ao Prefeito Municipal que incentivasse o produtor rural do Assentamento ENA no que diz respeito à criação de peixe em cativeiro. Coloca isso para deixar claro que sempre trabalhou em prol dos moradores do assentamento. Relata que sua Indicação não foi aprovada, mesmo sendo algo de interesse de todos também. É contrário ao requerimento, acredita que sua colocação é válida e cada Vereador pensa de uma forma. Em seguida o Presidente Valdecir Rodrigues Garcia colocou que se está buscando alternativas para o Município, e essa é uma delas. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Requerimento nº 024/2007 foi colocado em votação, sendo aprovado por sete votos, tendo um voto contrário, sendo ele do Vereador Aníbal Alves Vilela. Em seguida o Presidente acatou a sugestão do Vereador

Gerson Antonio e retirou de pauta as três últimas matérias do dia, pelo adiantado da hora. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.